



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILTON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procurador de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

PROCESSO Nº: 2016.0701.00085

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de comunicação de dados.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 268/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 079/2016, às fls. 185/187, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 040/2016, às fls. 189/191, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de comunicação de dados, com possibilidade de upgrade nas velocidades (aumento da velocidade) durante a execução contratual, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 14 de julho de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00235

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de mobiliários.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 269/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nos 014/2013 e 021/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 080/2016, às fls. 146/149, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 041/2016, às fls. 150/152, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de mobiliários, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 14 de junho de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00166

ASSUNTO: Procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de Informática.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 271/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 014/2013 e 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 074/2016, fls. 208/210, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 039/2016, fls. 254/256, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de Informática, para atendimento das necessidades existentes no Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como às recomendações do CNMP, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de

Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 012/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: MBA INFORMÁTICA LTDA - EPP – item 01; DW SERVICE – EIRELI - EPP – item 02; em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, acostada às fls. 191/203, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 14 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2015, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 272/2016** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO/SEINF/GASEC Nº 766/2016, de 10 de junho de 2016, bem como as informações constantes do MEMO Nº 109/2016 - C.P.L./P.G.J., de 14 de junho de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 055/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2015, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, especificamente para os Itens 01 e 02, no valor solicitado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2015, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Agência de Transportes e Obras – AGETO do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 273/2016** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 770/2016, de 10 de maio de 2016, bem como as informações constantes do

MEMO Nº 108/2016 - C.P.L./P.G.J., de 14 de junho de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Agência de Transportes e Obras – AGETO do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 055/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2015, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, especificamente para os Itens 01 e 02, no valor solicitado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATO CSMP Nº 043/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea “g”, XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 368, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Guaraí, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Araújo Cesárea Ferreira Santos D’Alessandro e Décio Gueirado Júnior.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

### ATO CSMP Nº 044/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea “g”, XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 369, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016,

para Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Breno de Oliveira Simonassi e Décio Gueirado Júnior.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 045/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 239, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Palmeirópolis, pelo critério de Merecimento, do candidato Francisco José Pinheiro Brandes Júnior.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 046/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 240, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Cristalândia, pelo critério de Antiquidade, do candidato Milton Quintana.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 047/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 151, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Adailton Saraiva Silva e Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 048/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 152, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira da Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 049/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 153, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Antiquidade, do candidato Adailton Saraiva Silva.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard

desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 050/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 154, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento, da candidata Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 051/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 155, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Rui Gomes Pereira da Silva Neto e Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

#### ATO CSMP Nº 052/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII,

Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 156, publicado no Diário Oficial nº. 33, em 28/04/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, pelo critério de Merecimento, da candidata Renata Castro Rampanelli Cisi.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Presidente do CSMP/TO

## 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2015/8259, instaurado para averiguar eventual ato de improbidade administrativa dos investigados quanto à retenção da contribuição patronal e o não repasse ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, no período de 09/2014 a 01/2015, no montante de R\$ 123.909.450,63, comprometendo as finanças do IGEPREV. Da análise dos autos não se verifica que os investigados praticaram ilicitude no repasse das contribuições patronais, no período de 09/2014 a 01/2015, posto que repassaram as contribuições na forma descrita dos artigos 15 e 20 da Lei Estadual nº 1.615/05, a qual prever que o fato gerador da contribuição previdenciária se dá com o recebimento efetivo da remuneração, até o décimo dia útil, não configurando assim a prática de ato de improbidade administrativa. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 16 de junho de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

## 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Sr.ª DIVONETE DE FÁTIMA VIEIRA e demais interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2013/22249, instaurado para verificar a violação aos direitos dos idosos nos supermercados do município de Palmas/TO, tendo em vista que conforme respostas dos estabelecimentos comerciais, vê-se que a lei está sendo cumprida. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-

legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de junho de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos Sr. MARCUS VINICIUS CARMO MIRANDA e Sr. BRUNO HENRIQUE DUARTE DA SILVA e demais interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2015/1958, instaurado para verificar eventual irregularidade no concurso da PMT, tendo em vista que não restou configurada lesão a direitos afetos à atuação deste Parquet. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 15 de junho de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

#### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr. WILKEY ROSEMBERG e demais interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2015/2050, instaurado para verificar as disposições do edital do concurso público para o quadro geral da Prefeitura de Palmas, tendo em vista que não restou configurado elemento suficiente para instauração de procedimento investigatório. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 15 de junho de 2016.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

#### EDITAL

Diante da previsão constante do art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 12, § 1.º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 09 de setembro de 2008, acerca da afixação de aviso quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquéritos Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o cidadão noticiante anônimo acerca da Decisão de Indeferimento Parcial da Representação originado pela denúncia anônima noticiando diversas ilegalidades que vem ocorrendo no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Crixás do Tocantins. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, nos termos do art. 12, § 1º da Resolução n.º 003/2008/CSMP-TO.

Gurupi-TO, 15 de junho de 2016.

Roberto Freitas Garcia  
Promotor de Justiça

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO

#### EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA 008/2010 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 008/2010

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto  
Fundamentos: Art. 129, incisos III e VI, da Constituição da República, e art. 25, inciso IV, Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público).

Origem: Procedimento Preparatório n. 008/2010, instaurado para apurar fatos que chegaram ao conhecimento do Ministério Público através do ofício 183/2009, oriundo do IBAMA, comunicando a atuação de Elenita Oliveira Alves por exploração ilícita de madeira em sua propriedade rural.

Fatos em apuração: Apurar danos ao meio ambiente decorrentes da exploração ilícita de madeira na propriedade rural de Elenita Oliveira Alves, constatada pelo IBAMA.

Investigado(s): Elenita Oliveira Alves

Local e data da conversão em Inquérito Civil: Pedro Afonso-TO, 31 de maio de 2016.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

